



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.593, de 26 / 11 / 2010

Processo nº: 60.216

PROJETO DE LEI Nº 10.709

Autor: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina "Rua OSVALDO ANTONELLI" a Rua 7 do loteamento "Água das Flores"
(Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se.

William
Diretor

15/12/2010

PUBLICAÇÃO
03/09/2010

Rubrica

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
60216
12

PP 10408/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCALO) 26/08/10 10:23 060216

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTR
Presidente
31/08/2010

APROVADO
Presidente
03/09/10

PROJETO DE LEI N.º 10.709

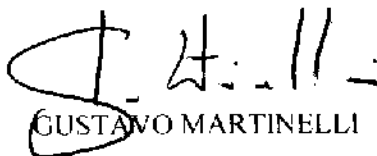
(Gustavo Martinelli)

Denomina "Rua OSVALDO ANTONELLI" a Rua 7 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1.º É denominada "**Rua OSVALDO ANTONELLI**" a Rua 7 do loteamento "Água das Flores", no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

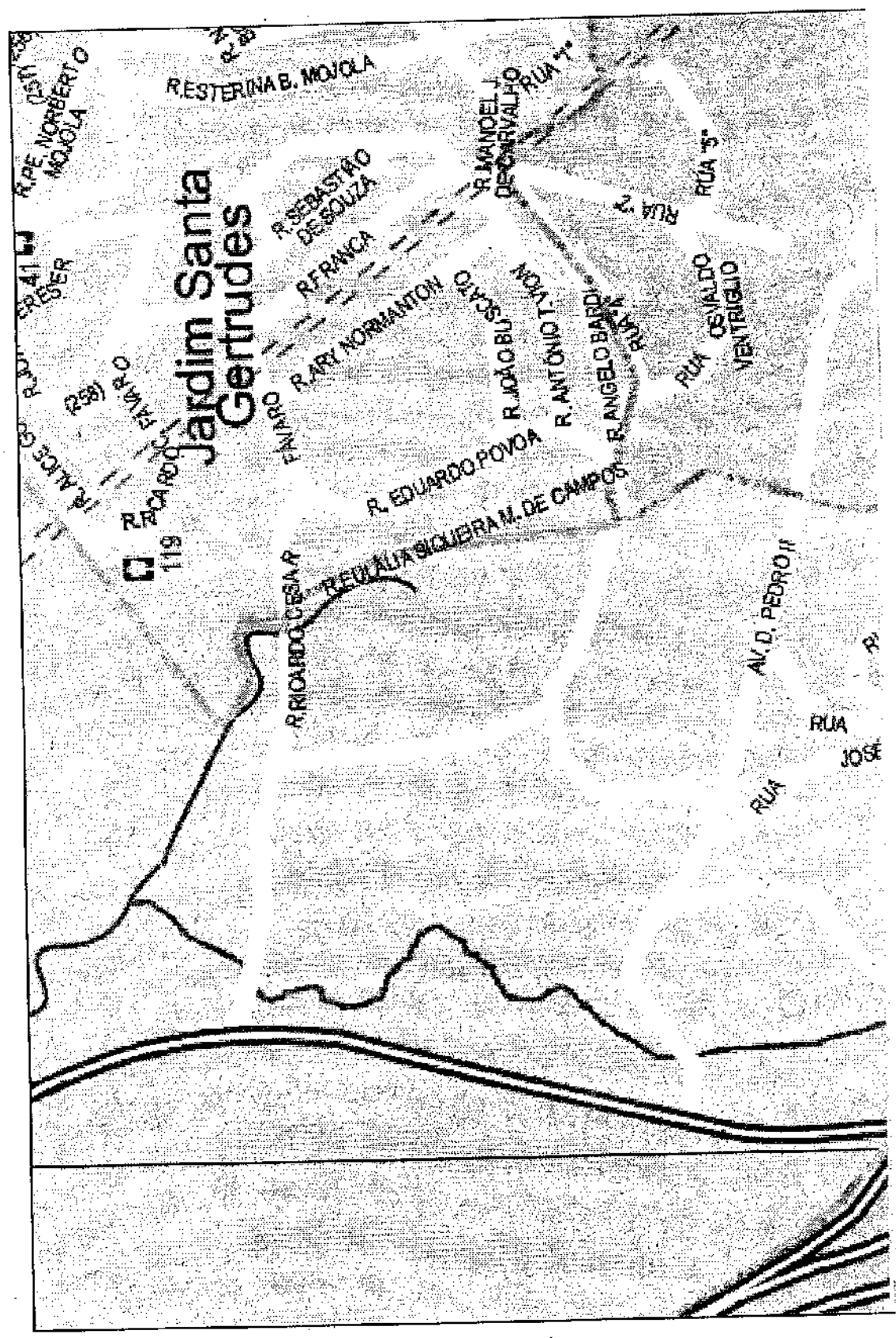
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/08/2010


GUSTAVO MARTINELLI

gm

RS 04
60016
0



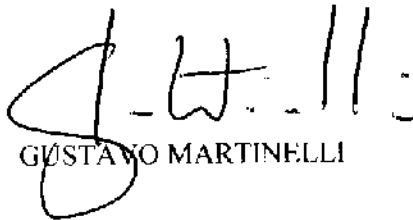


(PL n.º 10.709 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


GUSTAVO MARTINELLI

06
60216

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: OSVALDO ANTONELLI

NASCIMENTO: data: 25/10/1932 local: Campinas Estado: SP

FALECIMENTO: data: 04/04/1990 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José Antonelli
Mãe: Rosa Vacari Antonelli

Justificativa da homenagem

O Sr. Oswaldo Antonelli cresceu em Campinas, onde cursou o primário e fez cursos profissionalizantes no SENAI. Ainda jovem, procurou aprofundar seus estudos na cidade de São Paulo, onde se formou técnico em rádio e televisão. Mudou-se para Jundiaí, onde realizou o curso técnico de chefia.

Em nossa cidade, trabalhou como eletricitista na Cia Paulista e encarregado de usinagem na Vigorelli S/A. Foi membro da Irmandade Sagrado Coração de Jesus e da Equipe de Casais da Vila Rami.

Muito ligado à vida política, contribuiu ativamente na construção de nossa história, tendo trabalhado nas campanhas de diversos políticos importantes do município, dentre eles: os ex-Vereadores Jorge Nassif Haddad e Urubatan Salles Palhares.

Representante da família ou informante:

Nome: Dilma Antonelli

Endereço:

telefone(s): 4526-5558 (casa) / 8877-3429 (celular)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REC. 07
60246
①

Of. GM 484/2010

Em 02 de junho de 2010

Ao Senhor

JADERSON SPINA

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Jundiaí - SP

Assunto: Informações sobre vias públicas

Venho solicitar a V. Sra. informações sobre algumas vias públicas do Jardim Santa Gertrudes,, para fins de denominação.

Locais:

a) Ruas do lado Sul da Avenida Dom Pedro II:

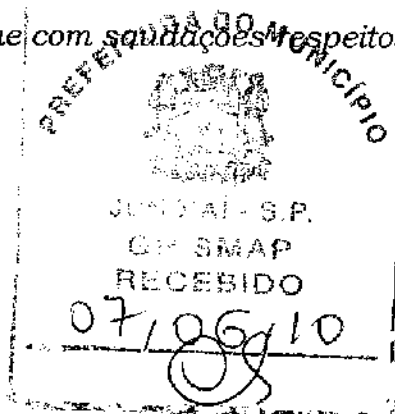
- I – Rua Um
- II – Rua Dois
- III – Rua Três
- IV – Rua Quatro

b) Ruas do lado Norte da Avenida Dom Pedro II:

- I – Rua Um
- II – Rua Dois
- III – Rua Três
- IV – Rua Cinco
- V – Rua Sete

- 1) Essas vias pertencem ao patrimônio público?
- 2) Essas vias têm denominação oficial?

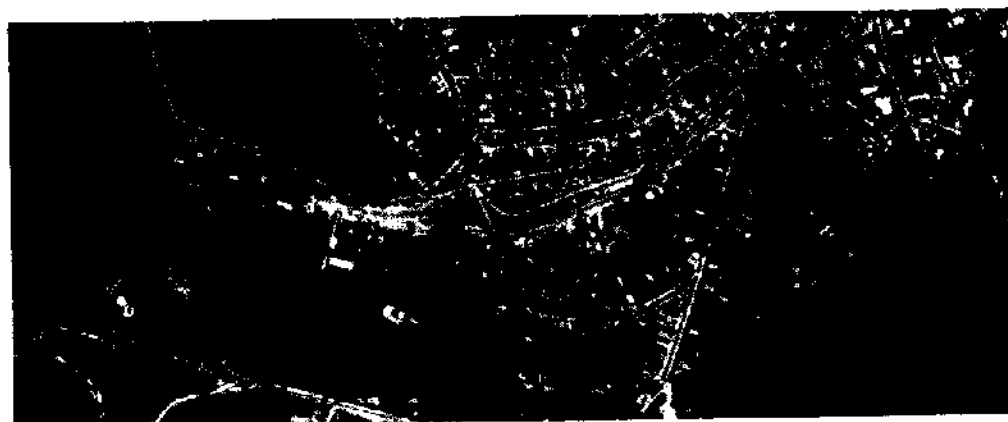
Agradecendo-lhe pela atenção a este pedido,
despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.



GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR – PSDB



Ruas do lado Sul da Avenida Dom Pedro II



Ruas do lado Norte da Avenida Dom Pedro II

OF. GP/SMAP n.º 213/2010

Jundiaí, 18 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos, pelo presente, em atendimento à solicitação contida no Ofício GM n.º 484/2010, datado de 02 de junho de 2010, esclarecer a V. Exa. que a avenida criada como Dom Pedro II foi denominada de Luiz Nanni pela Lei Municipal n.º 7.445/2010.

Informamos, também, que as ruas localizadas ao lado sul da Avenida Luiz Nanni, pertencentes ao Loteamento Chácara de Recreio Lagoa dos Patos, integram o patrimônio público e possuem denominação oficial, nos termos das Leis Municipais n.º 5.068/97, n.º 5.060/97, n.º 5.553/00 e n.º 6.299/04.

As ruas localizadas ao lado norte da Avenida Luiz Nanni, pertencentes ao Loteamento Água das Flores, não são oficiais e inexistente registro da aquisição da propriedade dessas áreas pelo Município. Todavia, essas vias integram o patrimônio público por destinação, uma vez que estão implantadas e destinadas ao uso comum do povo.

Destacamos, por fim, que as vias 01, 02, 03 e 05 do Loteamento Água das Flores possuem denominação oficial, conforme as Leis Municipais n.º 7.157/08, n.º 7.158/08, n.º 5.327/99 e n.º 7.190/08, bem como que não há empecilhos jurídicos para denominação da Rua 07 desse loteamento.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GUSTAVO MARTINELLI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 60.216

PROJETO DE LEI Nº 10.709 de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina "Rua OSVALDO ANTONELLI" a Rua 7 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER Nº 1073

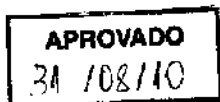
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina "Rua OSVALDO ANTONELLI" a Rua 7 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, a rua, em questão, localizada ao lado norte da Avenida Luiz Nanni, pertencente ao Loteamento Água das Flores, integra o patrimônio público e não está denominada, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informações biográficas de fls. 06 que instruem os autos.

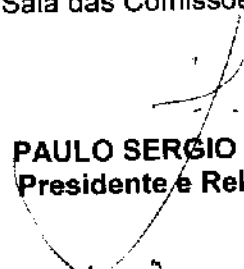
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 31.08.2010.



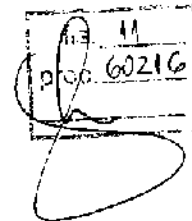

ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

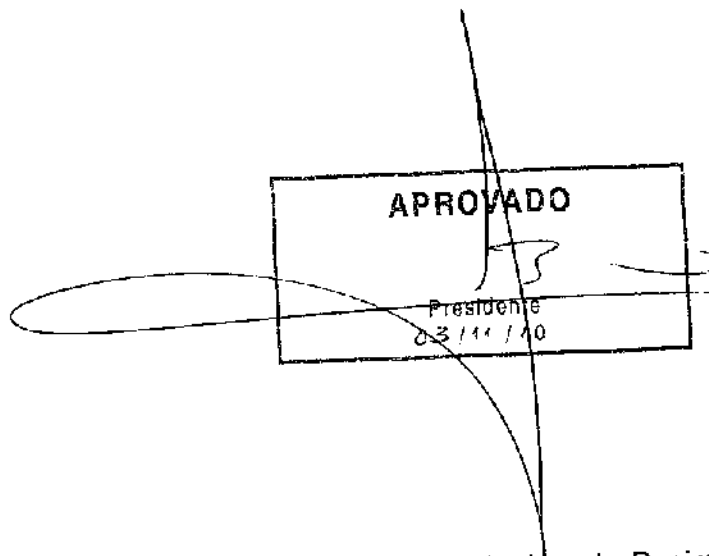

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
almc


FERNANDO BARDI



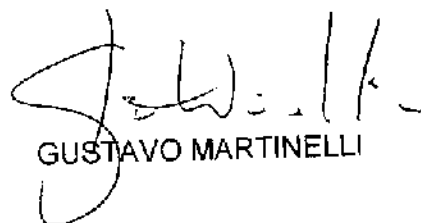
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00476

Preferência para apreciação dos projetos de lei de denominação (PL 10.709/10 e 10.742/10)



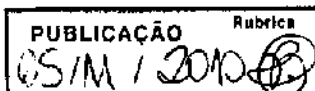
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, preferência para apreciação dos projetos de lei de denominação (PL 10.709/10 e 10.742/10)

Sala das Sessões, 03/11/2010


GUSTAVO MARTINELLI



Processo n.º 60.216



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.709

Denomina "Rua OSVALDO ANTONELLI" a Rua 7 do loteamento
"Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

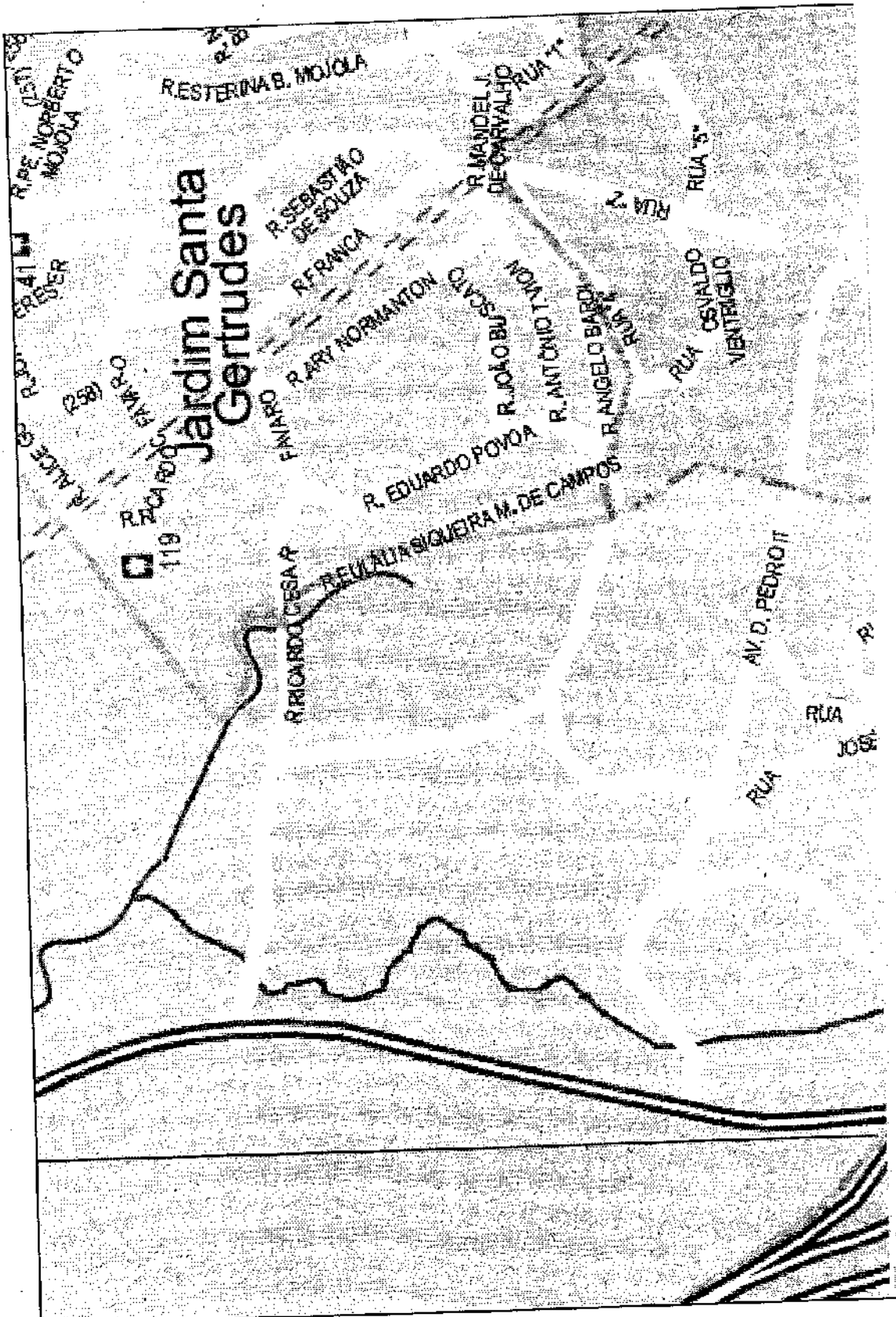
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 03 de novembro de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua OSVALDO ANTONELLI**" a Rua 7 do loteamento
"Água das Flores", no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

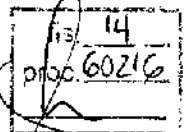
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de novembro de dois mil e dez
(03/11/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 1.695/2010
proc. 60.216

Em 03 de novembro de 2010

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a
V. Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.709,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.709

PROCESSO Nº. 60.216

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.695/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08/11/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

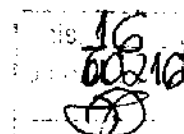
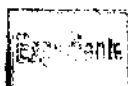
30/11/10

W. Manfredi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



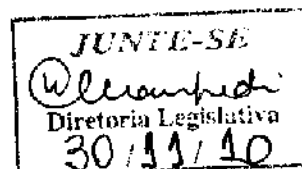
OF. GP.L. n.º 410/2010

CÂMARA DE JUNDIAÍ (CENTRO) 29/NOV/10 16:28 060555

Processo n.º 30.036-5/2010

Jundiaí, 26 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.593, objeto do Projeto de Lei nº 10.709, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scs.1



LEI N.º 7.593, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina "Rua OSVALDO ANTONELLI" a Rua 7 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "**Rua OSVALDO ANTONELLI**" a Rua 7 do loteamento "Água das Flores", no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

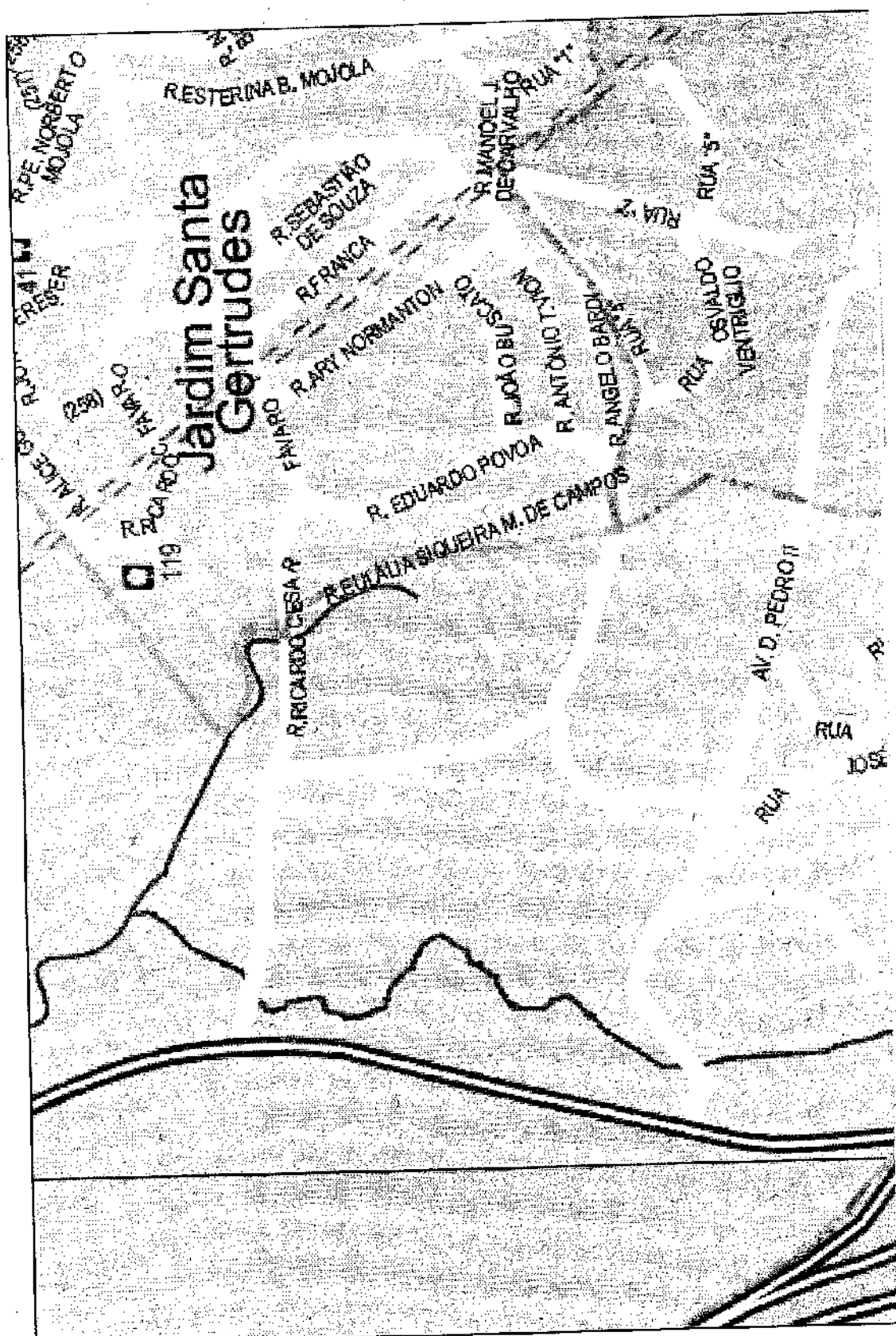
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dez.

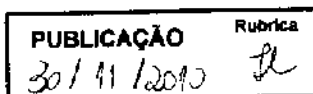
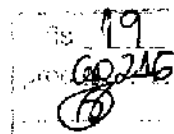

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

18
60216
①





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI N.º 7.553, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina "Rua OSVALDO ANTONELLI" a Rua 7 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Rua OSVALDO ANTONELLI" a Rua 7 do loteamento "Água das Flores", no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos